

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 02/2019

Termo de Rescisão do Convênio que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (AMAVI) e o MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

A **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI)**, inscrita no CNPJ nº 82.762.469/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, representada neste ato por seu Presidente, Sr. José Constante, Prefeito Municipal de Agrolândia, doravante denominada simplesmente AMAVI e, de outro lado, o Município de Trombudo Central/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o número 83.102.731/0001-75, com sede na Praça Arthur Siewerdt, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. Geovana Gessner, doravante denominado MUNICÍPIO, considerando que a cessão objeto do presente convênio passou a ser formalizada para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), conforme deliberação da Assembleia Extraordinária datada de 17/03/2022, as partes, de comum acordo, ajustam a rescisão total e amigável do convênio em epígrafe, nos seguintes termos:

1.1. A partir de 01/05/2022 fica rescindido o Convênio nº 02/2019.

1.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado convênio em epígrafe, nada mais tendo a reclamar.

E por assim estarem de acordo, para que produza os efeitos jurídicos dele derivados, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Rio do Sul, 29 de abril de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI

Geovana Gessner
Prefeita de Trombudo Central

Testemunhas:

Paulo Roberto Tschumi
CPF 292.781.639-53

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli
CPF 891.487.209-25